



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 595/2020**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Donato, "*Denomina UBS Vila Antonieta - Glautierry Diego da Silva e dá outras providências.*"

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela **legalidade**, na forma de **substitutivo**, que visou apenas incorporar correção observada pelo Executivo, relativa à denominação da UBS (o correto seria "AMA/UBS").

De acordo com a justificativa do autor, a iniciativa "*tem por objetivo denominar a Unidade Básica de Saúde Vila Antonieta, até então inominada, localizada na Rua Cel. João de Oliveira Melo, 440 - Vila Antonieta, São Paulo - SP, 03474-020, como USB Vila Antonieta - Glautierry Diego da Silva.*" Ressalta "*que a denominação atualmente utilizada pela Unidade Básica de Saúde é uma mera referência geográfica ao bairro em que está localizada, não consistindo propriamente em uma denominação oficial. Não obstante, a propositura em tela preservará esta referência, agregando o nome Glautierry Diego da Silva*", médico formado em Cuba, que voltou ao Brasil por meio do programa Mais Médicos, tendo trabalhado em Campina Grande, Paraíba, e cuja mãe é residente na Vila Antonieta, na Zona Leste da cidade de São Paulo.

Ante o exposto, considerando a justificativa do projeto, bem como a alteração de redação proposta pela Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a iniciativa é meritória e deve prosperar. Portanto, **favorável é o parecer**, nos termos do **substitutivo** da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em